



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.240 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 2.546, de 11 de abril de 2007, alterada pelas Leis nºs 2.583, de 23 de agosto de 2007, 2.984, de 13 de setembro de 2011 e 3.142, de 21 de maio de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomeia os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares: JAIR JOSÉ DOS SANTOS
ÊNIO RODRIGUES RODERO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
31 de janeiro de 2017.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos